



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 13 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3959 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031, de 30 de abril de 2025.

“CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE CATOLÉ DO ROCHA/PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO as disposições que regem as políticas públicas de promoção dos direitos humanos e a garantia de cidadania das pessoas LGBTQIA+;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Catolé do Rocha - PB, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar e propor diretrizes e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade, o enfrentamento à discriminação e à violência, e a ampliação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no município.

Art. 2º - A conferência será regionalizada, com a participação dos seguintes municípios: Brejo dos Santos; Jericó e Mato Grosso, os quais se juntarão ao município de Catolé do Rocha para as discussões e deliberações sobre as políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+.

Art. 3º - O evento ocorrerá no município de Catolé do Rocha - PB, em local a ser definido pela Comissão Organizadora, que será responsável pela definição da programação, credenciamento dos participantes e coordenação das atividades da conferência.

Art. 4º - A conferência será um espaço democrático e participativo, visando a construção coletiva de propostas que promovam o fortalecimento da cidadania e da dignidade das pessoas LGBTQIA+, além de garantir a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades e direitos dessa população.

Art. 5º - Fica designada a Comissão Organizadora Municipal para dar início aos preparativos e assegurar o andamento do evento, conforme as orientações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DOM Nº 3953 PARTE 1, EM 01 DE MAIO DE 2025

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 12 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos e preparação de artifícios para serem utilizados nos diversos eventos socioculturais deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos na Praça Sergio Maia, 66 - Centro -

Católé do Rocha - PB, os envelopes com propostas e documentação até as 12:00h do dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira), documentações complementares solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 12 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços RP nº 2509202401-ASTT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024-ASTT, junto ao Município de Tianguá-CE, para aquisição de material de sinalização viária, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 21/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Transportes e Mobilidade Urbana; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 88/2025 - 12/05/2025 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 156.859,60.

Católé do Rocha-PB, 12 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br